



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2017 – EDITAL Nº 016/2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA** e o Presidente da Comissão do Teste Seletivo da SMEC, Sr. **JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE**, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SMEC/2017 E CONVOCAÇÃO**.

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 015/2018, do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2017 é até o dia 21 de dezembro de 2018.

§ 2º - Ficam convocados os Candidatos Aprovados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2017, que deverão comparecer ao Processo de Atribuição de classes e/ou aulas (Cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no dia **23/02/2017** (sexta - feira) nos seguintes horários:

I – Os Candidatos Aprovados e Classificados para o cargo de Professor – 07:30 horas.

II – Os Candidatos Aprovados e Classificados para os cargos de: Nutrição Escolar, Agente de Serviço Público, Agente Operacional, Agente de Vigilância, Técnico em Administração Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos e Técnico em Informática – 13:00 horas.

III – Os Candidatos Aprovados e Classificados até a 100ª posição em Técnico em Desenvolvimento Infantil – 13:00 horas.

§ 3º No ATO DA ATRIBUIÇÃO, os candidatos deverão entregar os documentos solicitados no item 15 do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2017.

§ 4º O não Comparecimento do Candidato ao Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas (Cargo de Professor) e local de trabalho (demais cargos), no horário e local definido, acarretará na sua reclassificação indo para o final da lista de classificados.

§ 5º A classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMEC/2017, não gera direito de contratação, mas se esta se der, respeitará rigorosamente a ordem de Classificação Final dos Candidatos, sob pena de nulidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Barra do Bugres, 14 de fevereiro de 2018.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

CÉLIA APARECIDA DIAS FERREIRA LOUZADA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2017

JOÃO BOSCO FERNANDES EL HAGE
Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC
Portaria Interna nº 025/2017